



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

1

Quinta-feira • 8 de Julho de 2021 • Ano • Nº 2618

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Teofilândia publica:

- **Decreto Nº 125 De 08 De Julho De 2021** - Exonera, a pedido, Coordenador da Defesa Civil da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos de Teofilândia – BA.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Higo Moura Medeiros / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Teofilândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: FURAMVCG+I2PEOCGEYSDSW

Decretos



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DECRETO Nº 125 DE 08 DE JULHO DE 2021.

Exonera, a pedido, Coordenador da Defesa Civil da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos de Teofilândia - BA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, do Cargo em Comissão de Coordenador da Defesa Civil da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Teofilândia - BA, símbolo DA-4, o Sr. **JOSÉ MAROSAN NERES**.

Art. 2º - Os efeitos deste decreto retroagem ao dia 07/07/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA, em 08 de julho de 2021.

Higo Moura Medeiros
Prefeito Municipal

teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA
CNPJ: 13.845.466/0001-30